



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 318, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Professor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, Edital de Convocação n.º 014/2024 e Processo Digital n.º 4692/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar público que o candidato Jackson Eduardo Behling Kaiser, aprovado para o Cargo de Provimento Temporário de Professor, na 11ª (décima primeira) colocação, o qual se submeteu ao Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, deste Município, solicita formalmente sob o processo n.º 4692/2024, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, em caráter irrevogável, conforme o Item 9.6 do Edital de Abertura n.º 001/2024, por não ter interesse neste momento ao cargo temporário para o qual foi aprovado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3099
de 04/06/24 FL.

Visto